

AO DOUTO JUÍZO DA VARA ÚNICA DE RIO BRANCO – MT.

Processo: 1000826-64.2023.8.11.0052

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DE MATO GROSSO, ACRE E AMAZONAS - SICREDI BIOMAS, devidamente qualificado nos autos dos embargos à execução em epígrafe que lhe foram opostos por **SEBASTIAO BARTOLOMEU PESSOA LTDA E OUTRO**, vem, respeitosamente, à presença deste d. juízo, **REQUERER a juntada aos autos do cálculo atualizado do débito, no valor total de R\$ 89.785,93, para prosseguimento do processo**

Por fim, requer ainda que todas as intimações de estilo sejam encaminhadas **EXCLUSIVAMENTE** em nome do advogado **Gerson da Silva Oliveira – MT n ° 8350-O**, endereço eletrônico acoesativas@galeramari.com.br, com escritório profissional estabelecido à Rua das Palmeiras n° 300, Bairro Baú, Cuiabá- MT, CEP: 78.008-050, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Mato Grosso, 29 de junho de 2025.

Mauro Paulo Galera Mari
OAB/MT n° 3.056

Gerson da Silva Oliveira
OAB/MT 8350-O